

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2024

DECRETO 63/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.396.620,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2041 MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.384.620,00
	Soma da Ação:	2.384.620,00
	Soma da Unidade:	2.384.620,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2182 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
	Total Geral:	2.396.620,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1060 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente		1.468.620,00
	Soma da Ação:	1.478.620,00
	Soma da Unidade:	1.478.620,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.000,00
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		600.000,00
33904700 - 17200000 Obrigações Tributárias e Contributivas		305.000,00
33904700 - 17500000 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	Soma da Ação:	918.000,00
	Soma da Unidade:	918.000,00
	Total Geral:	2.396.620,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 29 de fevereiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418